

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27)3636-6810	Telefone 2 (27)3636-6807	Telefone 3 (27)3636-6806

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Sociedade Assistencial de Amparo a Velhice		CNPJ 28.561.918/0001-29
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Beira Rio, nº 485.		
Bairro Acaica	Cidade Piúma	CEP 29285-000
E-mail da Instituição larvovoizalina@gmail.com		Home Page Facebook – Lar Vovó Izalina
Telefone 1 (28) 999882420	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Maria Eduarda Couto Alpohim		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo [REDACTED]
Função Presidente		[REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 (28)	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Polian dos Santos e Silva Alpohim		
Área de Formação [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]

Avenida Beira Rio, S/N, Bairro Acaica, Piúma – ES.

Telefone: (28) 99988-9420, e-mail: larvovoizalina@gmail.com.

E-mail do Técnico [REDACTED]	
Telefone do Técnico 1 (28) [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 () [REDACTED]

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC

O Lar dos Idosos do município de Piúma, conhecido como Lar Vovó Izalina, foi fundado em 15 de julho de 1977 por casais da Igreja Católica. A liderança inicial ficou sob responsabilidade do senhor José de Vargas Scherrer e da senhora Izalina Moreira Scherrer. A instituição, de caráter filantrópico, foi criada para oferecer um espaço acolhedor e digno aos idosos da região. Originalmente com capacidade para abrigar 22 idosos, em 2025, o Lar expandiu suas instalações, abrindo mais duas vagas, reforçando seu compromisso em atender a população idosa de Piúma. O Lar foi concebido com o propósito de proporcionar aos residentes um ambiente familiar, onde pudessem desfrutar de refeições balanceadas, momentos de descanso, atividades de lazer e acompanhamento social.

Essa iniciativa destaca-se como um marco no cuidado à Pessoa idosa de Piúma, refletindo o compromisso contínuo com a qualidade de vida e o bem-estar dessa população.

O Lar Vovó Izalina tem como principais objetivos:

- Realizar o acolhimento e garantir a proteção integral da pessoa idosa;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e sociais;
- Promover a convivência comunitária, preservando a identidade e a privacidade dos residentes, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Estimular a convivência mista entre a pessoa idosa com diferentes graus de dependência;
- Favorecer a integração dos residentes em atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Estimular o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo a interação entre diferentes gerações;
- Proporcionar acesso a programações culturais, de lazer, esportivas e ocupacionais, tanto internas quanto externas, alinhadas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes, de forma contínua e sistemática.

O Lar se destaca pelo compromisso em oferecer aos seus residentes não apenas cuidado e proteção, mas também oportunidades de participação ativa e convivência harmoniosa, promovendo qualidade de vida e bem-estar.

5.2 Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela OSC

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) são regulamentadas por diversas resoluções e normativas que definem seus objetivos, funcionamento e padrões de atendimento no Brasil. Confira as principais:

1. Resolução nº 109/2009 do CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

- Inclui o Serviço de Acolhimento Institucional em ILPIs como um dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Finalidade: Oferecer acolhimento provisório ou permanente à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono, ou sem condições de autossustento e convivência familiar.
- Define critérios como equipe técnica capacitada, espaço físico adequado e atendimento individualizado.

2. Resolução RDC nº 502/2021 da Anvisa Regulamenta o funcionamento das ILPIs
 - Estabelece os requisitos mínimos para instalações físicas, organização e manutenção das instituições.
 - Define aspectos relacionados à segurança, higiene, alimentação, assistência médica e oferta de atividades recreativas.
 - Ressalta a necessidade de garantir a dignidade, o respeito e os direitos fundamentais da pessoa idosa.
3. Resolução nº12/2012 do CNAS
 - Disciplina o processo de inscrição das ILPIs nos Conselhos Municipais de Assistência Social, garantindo sua adequação às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
 - Aponta que as ILPIs devem ser reconhecidas formalmente como unidades prestadoras de serviços socioassistenciais.
4. Resolução nº33/2011 do CNAS Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho
 - Apesar de voltada à promoção da integração, contempla ações que podem ser articuladas em ILPIs, como atividades ocupacionais e de valorização do envelhecimento ativo, promovendo a autonomia e a dignidade da pessoa idosa.
5. Estatuto da pessoa idosa (Lei nº10.741/2003)
Embora não seja uma resolução, o Estatuto fornece a base legal para todas as normativas relacionadas às ILPIs. Ele garante:
 - Direito à moradia digna em ILPIs.
 - Acesso à saúde, lazer e proteção contra negligência, violência ou maus-tratos.

A instituição atua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executando serviços de acolhimento institucional voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Capacidade e Estrutura

O Lar Vovó Izalina possui capacidade para atender 22 idosos, assegurando serviços de qualidade que contemplam:

- Atendimentos diários, incluindo alimentação balanceada e cuidados com a higiene pessoal.

Acomodação adequada:

- Quartos em boas condições, equipados com armários individualizados para armazenamento de pertences pessoais.
- Sala de TV, contendo poltronas confortáveis e sofás, proporcionando momentos de lazer e interação social.

Regularização e Credenciamento A instituição está devidamente registrada nos seguintes órgãos:

- Conselho Municipal de Assistência Social (COMASP).
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Piúma (CONDDIPI) – O conselho encontra-se inativo.

Processo de Acolhimento

Desde 2013, com base na Resolução nº002/2012 do CEDDIPI/ES, o acesso às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) passou a ser exclusivamente realizado por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A triagem é conduzida pelo CREAS, que busca compreender a realidade social, econômica e de saúde da pessoa idosa, avaliando as condições de moradia, a presença de rede de apoio e os riscos sociais envolvidos.

Equipe Técnica e Recursos Humanos

O funcionamento da instituição é garantido por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das políticas de assistência social:

- Assistente Social: Responsável pelo acompanhamento e articulação de políticas de proteção social.
- Coordenador: Garante a gestão eficiente e a supervisão das atividades.
- Responsável Técnico: Acompanha a qualidade e a conformidade dos serviços.
- Pedagogo: Atua no desenvolvimento de atividades educativas e recreativas.
- Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiras e Cuidadoras: Garantem o atendimento integral, incluindo alimentação, higiene, repouso e lazer.

O financiamento de parte da equipe é realizado por meio de termo de fomento, assegurando recursos para a continuidade dos serviços.

A maior parte dos idosos acolhidos enfrenta situações de fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, tornando o acolhimento institucional essencial para sua proteção e qualidade de vida. A instituição segue os princípios do Estatuto da pessoa idosa e das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o cuidado humanizado e a garantia dos direitos da pessoa idosa.

5.3 Caracterização do Serviço, Programa ou Projeto socioassistencial de que trata a Parceria

O acolhimento institucional é um serviço essencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado as pessoas idosas que necessitam de cuidados contínuos devido à ausência ou fragilidade de vínculos familiares, ou por situações de risco e vulnerabilidade social.

Trabalhos Essenciais ao Serviço - O serviço abrange ações fundamentais, descritas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e em consonância com as legislações aplicáveis, incluindo: Acolhida e Recepção: Garantir um ambiente acolhedor e respeitoso no momento do ingresso da pessoa idosa. Escuta Qualificada: Promover um espaço de diálogo para identificar as demandas individuais e coletivas. Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social: Estimular e fortalecer as relações familiares e sociais da pessoa idosa. Estudo Social: Levantar informações socioeconômicas para planejar o atendimento adequado às necessidades da pessoa idosa. Cuidados Pessoais: Assegurar alimentação, higiene, saúde e bem-estar físico e emocional. Orientação e Encaminhamentos: Facilitar o acesso à rede de serviços locais e garantir a resolutividade das demandas. Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA): Elaborar e monitorar planos personalizados, considerando as particularidades da pessoa idosa. Orientação Sociofamiliar: Promover suporte e orientação às famílias para o fortalecimento dos vínculos. Protocolos e Relatórios: Registrar e monitorar as atividades e encaminhamentos realizados. Trabalho Interdisciplinar: Envolver profissionais de diferentes áreas para atender integralmente as necessidades da pessoa idosa. Defesa de Direitos e Documentação: Garantir o acesso à documentação pessoal e informar a pessoa idosa sobre seus direitos. Atividades de Convívio e Organização da Vida Cotidiana: Promover oficinas, eventos e atividades recreativas que estimulem a autonomia e a qualidade de vida. Mobilização para a Cidadania: Incentivar a participação ativa da pessoa idosa em ações que promovam o exercício da cidadania. Articulação de Redes: Coordenar esforços com outras políticas públicas setoriais e organizações do Sistema de Garantia de Direitos para oferecer um atendimento mais abrangente. Monitoramento e Avaliação do Serviço: Analisar regularmente os resultados do acolhimento institucional para garantir a qualidade dos serviços ofertados. Organização de Banco de Dados: Manter registros atualizados sobre os serviços, usuários, organizações e parcerias, visando à transparência e eficiência. Todas as ações e projetos são planejados e executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, assegurando que estejam alinhados às diretrizes normativas e legais que padronizam e direcionam as atividades socioassistenciais.

Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade-Acolhimento Institucional

O serviço de acolhimento institucional para idosos é desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em modalidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos(as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

5.4 Perfil do público beneficiário da assistência social

A Sociedade Assistencial de Amparo à Velhice, por meio de seu serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), atende pessoas idosas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares.

A pessoa idosa que, por diferentes motivos, não possui suporte familiar adequado ou cujos vínculos familiares estão comprometidos, seja por separação, negligência ou outros fatores. Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou aposentadoria. São priorizados aqueles que recebem BPC, assegurando a dignidade e o acesso a recursos financeiros, bem como aqueles que têm aposentadoria como forma de subsistência.

As pessoas idosas atendidas são encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e pelo Poder Judiciário de Piúma, que realizam a triagem e a avaliação das condições de acolhimento.

Este perfil reflete a missão da instituição de acolher as pessoas idosas que necessitam de cuidados contínuos e proteção social, proporcionando um ambiente seguro, digno e de suporte integral.

5.5 Capacidade de atendimento

Na área da assistência social, a OSC possui capacidade de atender até 22 pessoas idosas.

5.6 Metodologia de trabalho

A forma de acesso ao Serviço de acolhimento se dá por meio de demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A porta de entrada para o serviço de acolhimento institucional hoje são as demandas encaminhadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), sendo esta a principal via para a entrada de novos usuários na instituição.

Ao chegar na entidade, o usuário é atendido pela Assistente Social ou pelo responsável técnico, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades, os usuários são inseridos e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso em Instituição de Longa Permanência (ILPI). Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial diversos profissionais, como assistente social, pedagoga, cuidador, coordenador.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Planejamento e Ações Socioassistenciais, realizados pela equipe técnica e administrativa da entidade, com base nas demandas socioassistenciais identificadas, no interesse do usuário e na organização das atividades, as pessoas idosas são inseridas e direcionadas para diversas ações e atividades, como:

- Oficinas: Para o desenvolvimento de habilidades e potenciais da pessoa idosa.
- Instrumentos de socialização: Como atividades em grupo, proporcionando a convivência e a construção de vínculos.
- Fortalecimento de vínculos: Com foco em relações familiares e sociais que promovam o bem-estar da pessoa idosa.

A Sociedade Assistencial de Amparo à Velhice realiza diversas atividades e oficinas com as pessoas idosas institucionalizadas, com o objetivo de promover o bem-estar, a convivência social, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Grupo Reflexivo e Grupos de Convivência, como objetivo de promover a convivência mista entre os residentes, considerando diferentes graus de dependência, por meio de atividades planejadas conforme os interesses dos usuários, às segundas-feiras no período vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Oficinas Artísticas, com o intuito de estimular a criatividade e a expressão dos usuários, às terças-feiras no período vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Oficinas de Lazer, focadas em atividades recreativas que incentivam o relaxamento e a diversão, às quartas-feiras no período vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Oficinas Culturais, com ênfase em atividades culturais e educativas, promovendo o conhecimento e a integração social, às quintas-feiras no período vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Chamadas de Vídeo e Ligações com a Família. As pessoas idosas têm a oportunidade de conversar com seus familiares por meio de chamadas de vídeo e ligações, além de agendar visitas. Às terças-feiras, no período vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Atividades no Território, com foco em desenvolver ações que incentivem a participação das pessoas idosas na vida comunitária do território local. Às sextas-feiras, no período matutino e vespertino.

As atividades estão organizadas na OSC por meio de Rodas de Conversa com a Equipe Técnica, como objetivo de promover o diálogo e a reflexão sobre as questões relacionadas ao cuidado e ao bem-estar das pessoas idosas. Às segundas-feiras, no período matutino.

Além das ofertas das atividades, também são fornecidos materiais adequados para as pessoas idosas, levando em consideração sua habilidade motora e interesse psicológico. A instituição realiza festas comemorativas para valorizar as datas especiais, estimulando as pessoas idosas

a comemorarem e confraternizarem em grupo. Algumas das celebrações realizadas incluem: Aniversários, dias das mães, pais, avós, pessoa idosa, natal, festa junina e outros, com o objetivo de resgatar tradições familiares e comunitárias, promovendo momentos de integração e felicitações. As visitas são agendadas por telefone, WhatsApp, redes sociais ou diretamente na instituição, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. As visitas também contribuem para o bem-estar emocional das pessoas idosas. São realizados passeios e campanhas socioeducativas para promover a integração social e o aprendizado, proporcionando experiências enriquecedoras para as pessoas idosas.

O serviço busca garantir as seguintes seguranças: de acolhida; de convívio ou convivência familiar, comunitária e social; de desenvolvimento da autonomia. Além disso, são realizadas rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

A articulação da OSC com a rede socioassistencial ocorre com vistas à contribuir para:

Acessos aos direitos socioassistenciais;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos de correntes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de acolhimento institucional para idosos, ofertado pela Sociedade Assistencial de Amparo a Velhice- Lar Vovó Izalina, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço.

Diminuir a exclusão social bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam seu grau de dependência.

6.3. Objetivos específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário da proposta de manutenção e continuidade do atendimento do Lar Vovó Izalina é composto por 22 pessoas idosas em situação de acolhimento institucional, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com diversos graus de dependência.

6.5. Justificativa

A realidade vivenciada pelas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) exige uma equipe técnica e operacional multidisciplinar, conforme estabelecido pela RDC nº 502/2021 da ANVISA, que regulamenta o funcionamento desses serviços no Brasil. Dentre os profissionais considerados essenciais para a garantia de um cuidado integral e humanizado, destaca-se a figura da cuidadora de pessoas idosas, especialmente em turnos diurnos, nos quais a rotina dos residentes exige maior atenção, estímulo e acompanhamento direto.

No contexto do Lar Vovó Izalina, a atuação da cuidadora diurna é fundamental para garantir que as atividades diárias de higiene pessoal, alimentação, locomoção, medicação supervisionada, participação em atividades socioeducativas e outras necessidades específicas da pessoa idosa sejam cumpridas de forma segura, atenta e individualizada.

Vale destacar que o perfil das pessoas idosas acolhidas pela instituição é, em sua maioria, de alta vulnerabilidade social, com histórico de abandono, negligência e comorbidades físicas ou cognitivas que demandam apoio constante em suas rotinas. O acompanhamento por cuidadoras no período diurno assegura não apenas a execução das atividades da vida diária (AVDs), mas também contribui para a prevenção de acidentes, a preservação da autonomia e a promoção da dignidade dos residentes.

A cuidadora atua em estreita colaboração com a equipe técnica (enfermagem, psicologia, pedagogia social, serviço social), compondo um cuidado integral e humanizado. Além disso, a presença desta profissional durante o dia é essencial para garantir resposta imediata a intercorrências, bem como suporte emocional e físico aos residentes, assegurando-lhes um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

Portanto, o pagamento da cuidadora diurna com recursos de custeio se justifica plenamente, pois está alinhado às exigências normativas, às necessidades reais da instituição e à missão do Lar Vovó Izalina de promover um envelhecimento digno, protegido e assistido para as pessoas idosas do município de Piúma

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Elisangela dos Santos de Sousa	Superior Completo	Assistente Social	20hs
Taise Alves Peixoto	Superior Completo	Pedagoga Social	20h
Poliana dos Santos e Silva Alpoim	Superior Completo	Responsável Técnica	20hs
Maria José Scherres Alpoim	Ensino Médio Completo	Coordenadora	40hs
A contratar	Ensino médio completo	Cuidador	Escala 12/36

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade aplicará, semestralmente, questionário simplificado aos usuários e as famílias. O questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, que também será responsável pela tabulação e descrição dos dados e informações.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa ou reunião ou encontro com os usuários, podendo ser publicado nas redes sociais da Entidade.

Será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada trimestralmente, com vistas a identificação das demandas e melhoria contínua dos serviços, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

“A entidade presta serviço e ações socioassistenciais no território há 48 anos. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade dos serviços/ações socioassistenciais advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, contribuições dos associados, doações de pessoas físicas e jurídicas,...”

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2025	Término: Novembro/2026
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para 22 idosos, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):
Indicador(es): - Nº de pessoas atendidas; - Atividades socioassistenciais executadas; - Grau de Satisfação dos usuários	

Metodologia de execução: - Será realizado planejamento anual e posterior execução dos atendimentos individuais e de grupo pela equipe do serviço de acolhimento, incluindo as ações socioeducativas de fortalecimento de vínculos, e as ações integradas com a rede socioassistencial; - Realização de relatórios mensais dos atendimentos individuais e de grupo, por ação realizada de fortalecimento de vínculos com as famílias e a comunidade, incluindo as ações efetuadas em parceria com o CREAS.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial de acolhimento institucional		Dez/2025	Nov/2026
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.		Dez/2025	Nov/2026

Meta2: Contratar e efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria (cuidador), para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, pelo período de 10 meses.		Valor(R\$):15.479,70	
Indicador(es): - Número de pagamento efetuado.			
Metodologiadeexecução: A OSC efetuará o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria,conforme definido no Plano deTrabalho,memória de cálculo e mapa Comparativo apresentados na época da celebração da parceria.O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	PeríododeExecução	
		Início	Término
2.1. Pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria (cuidador).	15.479,70	Dez/2025	Nov/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMPÚBLICA	OSC	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada da execução	R\$15.000,00	R\$479,70	15.479,70
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$15.000,00	R\$479,70	15.479,70

8.1 Detalhamentodasdespesas

8.1.1. Materialdeconsumo(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Subtotal				

8.1.2 Serviçosedeterceiros–pessoaafísica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal

Subtotal	
----------	--

8.1.3 Serviçosedeterceiros–pessoajurídica(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Subtotal				

8.1.4 Equipeencarregadapelaexecução(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Cuidador	ME	10	R\$1.547,97	R\$15.479,70
Subtotal				R\$15.479,70

8.1.5 Equipamentosemateriaispermanentes(4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Subtotal				

TOTALGERAL(8.1.1+8.1.2+8.1.3+8.1.4+8.1.5)	R\$15.479,70
---	--------------

9. CRONOGRAMADEDESEMBOLSO(R\$)

REPASSE(S)DAADMINISTRAÇÃOPÚBLICA					
Dez/2025	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2026	Mai/2026
R\$ 15.000,00					
Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026

APORTE(S)DAORGANIZAÇÃODASOCIEDADECIVIL					
Dez/2025	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2026	Mai/2026
R\$479,70					
Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026

9.1 ContrapartidaembenseserviçosdaOSC:

- Serviços: Assistente Social, técnicos, de coordenação,da responsável técnica, da

auxiliar administrativa, contabilidade, cuidadoras,cozinheiras e auxiliares de serviços gerais, alimentação, higiene pessoal, limpeza.

- Bens: Veículos para uso do projeto , equipamentos eletrônicos (computadores, câmeras digitais, sons, impressoras).

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil(OSC)proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Piúma, de de 2025.

Assinatura do representante Legal

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual dever ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA COUTO ALPOHIM

CIDADÃO

assinado em 28/11/2025 12:59:04 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 28/11/2025 13:03:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2025 13:03:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QXXT3K>